Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Interino

David Jhonatas B. de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO a expresso requerimento da parte interessada que revendo os livros de **PROCURAÇÕES,** existente neste Notariado, dentre eles no de número **056-P,** às Folhas **190,** verifiquei constar o ato do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JACKELINE SILVA DOS SANTOS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze(04/02/2015), nesta cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Para, República Federativa do Brasil, neste S.N.R.P., situado na Av. Belém, 316, Setor Morumbi, perante mim Tabelião, compareceu(ram) como OUTORGANTE: **JACKELINESILVA DOS SANTOS - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, representado por Jackeline Silva dos SantosCPF/MF n. 033.008.252-37, CI/RG n.** 7454416 SSP/PA, expedida em 20.05.2012, sendo referido micro empreendedor individual inscrito no CNPJ, 21.693. 139.0001-38, NIRE—Inscrição no Registro de Empresa n. 15-8-0142758-7, endereço: Avenida Minas Gerais, 083, Setor Morumbi, município de Tucumã-PA Parte (s) que se identificou (ram) ser (em) a (s) própria (s), conforme documentação apresentada, do que dou fé. E, pelo (a-s) outorgante(s) me foi dito que nomeia (m) e constitui (em) seu (s) bastante(s) PROCURADOR: **GLEICY CURTINHAS DA SILVA,** brasileira, casada, maior e capaz, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3278682/3555410 SSP/GO, expedida em 12/12/91, inscrita no CPF/MF sob nº 624.525.501-59, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, 083, Setor Morumbi, município de Tucumã - PA para representar a Pessoa Jurídica acima qualificada a quem confere **PODERES** para representá-los junto ao, **BANCO DO BRASIL S/A,Banco Bradesco S/A, podendo em nome da outorgante, abrir e encerrar contas correntes e ou poupança em referidas agências, podendo** para tanto movimentar as referidas contas; receber quaisquer valores em dinheiro ou cheque nominal; fazer depósitos e retiradas por qualquer meio permitido em lei; fazer transferência de quaisquer valores por qualquer meio disponível; requerer, receber, cadastrar, cancelar e/ou desbloquear cartão magnético; cadastrar biometria; atualizar letras e senhas; passar recibos e dar quitação, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer e receber extrato; solicitar saldos; podendo, também, requerer, receber e assinar talonários de cheques, assinar e endossar cheques, **podendo, ainda, contrair empréstimos e fazer financiamentos em nome do outorgante em quaisquer dos Bancos acima relacionados; podendo assinar cédulas, contratos, aditivos, concordar e/ou discordar com cláusulas, condições, prazos, formas de pagamento; negociar dívidas, solicitar parcelamentos, abatimentos, preencher e assinar quaisquer formulários para este fim; confere** ainda amplos, gerais e ilimitados **PODERES** com o fim especial de Representá-la junto a JUCEPA —Junta Comercial do Estado do Pará, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier alteração contratual, podendo para esse fim assinar termos de compromisso, fazer pagamentos de taxas, recibos e quaisquer outros formulários **gerir e administrar a empresa;'** apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, representar a firma Outorgante perante as repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; podendo ainda admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios;

Av. Belém, nº 316 - St. Morumbi
Tucumã - Pará - CEP: 68.385-000
Fone: (94) 3433-1807 - CNPJ Nº: 03.983.295/0001-51
E-mail: cartorio.tucuma@hotmail.com

rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras notadamente perante a Oi, Vivo, Claro, Tim, e a CELPA, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse conveniência da mesma; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo contratar advogados, com as clausulas "Ad Judicia e Et-Judicia" mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; **Representá-la, também perante o Município de Tucumã — PA e Ourilândia do Norte — PA e perante estas prefeituras, participar de concorrência pública, em qualquer de suas modalidades, fazer proposta de preços de serviços, assinar propostas e todos os documentos necessários a participação em licitação pública por parte da outorgante,** enfim, praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Assim o disse do que dou fé, pediu-me este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita e assina. Eu, JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO — *Tabelião,* abaixo assinado, fiz digitar, conferi, dou fé, e assino em público e raso. (as) **JACKELINE SILVA DOS SANTOS,** comigo Tabelião. *Emolumentos Cartorários R$ 162,40 + R$ 5, 00 referente ao selo = R$ 167,40.* NADA MAIS, trasladada na mesma data. Válido somente com o selo de segurança nº 000.138.765. **Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Selo: a 002 092 182.**

Em test._____da verdade.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Tucumã, 25 de Junho de 2024.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião Interino

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº. 2092182 - SÉRIE A -
SELADO EM 25/06/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 28129020000042843031415060

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	260,30	39,05	8,51

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA

JACKELINE SILVA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 04/10/1996, solteiraa, empresária, CPF nº 033.008.252-37, Carteira de Identidade nº 7454416, órgão expedidor PC–PA, residente e domiciliada à Av. Minas Gerais nº 83, Morumbi, CEP 68.385-000, em Tucumã, Estado do Pará, EMPRESÁRIO, com sede na **Av. Minas Gerais nº 83, Casa, Morumbi, CEP 68.385-000, em Tucumã, Estado do Pará**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) nº 21.693.139/0001-38**, arquivada na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15801427587, resolve alterar e transformar seu Registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformado este Registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, sob o nome **TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital desta EMPRESA INDIVIDUAL, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente nacional. E fica assim distribuído:

JACKELINE SILVA DOS SANTOS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
8230001 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

7721700 – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

7723300 – ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS;

7729202 – ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;

Para tanto, firma em ato continuo, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JACKELINE SILVA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 04/10/1996, solteiraa, empresária, CPF nº 033.008.252-37, Carteira de Identidade nº 7454416, órgão expedidor PC–PA, residente e domiciliada à Av. Minas Gerais nº 83, Morumbi, CEP 68.385-000, em Tucumã, Estado do Pará.

Resolve constituir a Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA** e o nome de fantasia: **TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES.**

09/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 09/06/2022
Arquivamento 15201837326 de 09/06/2022 Protocolo 224722557 de 09/06/2022 NIRE 15201837326
Nome da empresa TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149373028202103

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na **Av. Minas Gerais nº 83, Casa, Morumbi, CEP 68.385-000, em Tucumã, Estado do Pará.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é:

8230001 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

7721700 – ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

7723300 – ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS;

7729202 – ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em **16/01/2015** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente nacional. E fica assim distribuído:

JACKELINE SILVA DOS SANTOS, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado:

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **JACKELINE SILVA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

09/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 09/06/2022
Arquivamento 15201837326 de 09/06/2022 Protocolo 224722557 de 09/06/2022 NIRE 15201837326
Nome da empresa TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149373028202103

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

TOQUE DE MESTRE DECORAÇÕES LTDA

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de TUCUMÃ-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

TUCUMÃ-PA, 01 de junho de 2022.

JACKELINE SILVA DOS SANTOS

09/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 09/06/2022
Arquivamento 15201837326 de 09/06/2022 Protocolo 224722557 de 09/06/2022 NIRE 15201837326
Nome da empresa TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149373028202103

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

224722557

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA
PROTOCOLO	224722557 - 09/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201837326
CNPJ 21.693.139/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022
SOB N: 15201837326

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03300825237 - JACKELINE SILVA DOS SANTOS - Assinado em 09/06/2022 às 11:23:37

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

09/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 09/06/2022
Arquivamento 15201837326 de 09/06/2022 Protocolo 224722557 de 09/06/2022 NIRE 15201837326
Nome da empresa TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149373028202103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.693.139/0001-38 **MATRIZ**		**16/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOQUE DE MESTRE DECORACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MINAS GERAIS	**83**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.385-000	**MORUMBI**	**TUCUMA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
toquedemestredecoracoes01@GMAIL.com.br	**(94) 9164-5464**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2024** às **09:25:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2024 09:35:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA**
CNPJ: **21.693.139/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Geicy Cardinhos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3278632-3535410

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/DEZ/1991

NOME GLEICY CURTINHAS DA SILVA

FILIAÇÃO IZAIAS CURTINHAS DA SILVA
IVONE PEREIRA DAS NEVES CURTINHAS

ARAPOEMA-TO
NATURALIDADE

15/SET/19[illegible]
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 830 FLS. 4 CART A-1 CRC ARAPOEMA-TO
EM 04/11/1976

CPF 624523501-59

ASSINATURA DO DIRETOR

PORT 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA
CNPJ: 21.693.139/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:55 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2025.
Código de controle da certidão: **A825.D2C4.C043.4E7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 21.693.139/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:30:21 do dia 04/09/2024
Válida até: 03/03/2025
Número da Certidão: 702024081474304-8
Código de Controle de Autenticidade: D6A64ACC.8017907D.D8B2F4B6.A978858B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 21.693.139/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:30:21 do dia 04/09/2024
Válida até: 03/03/2025
Número da Certidão: 702024081474303-0
Código de Controle de Autenticidade: 91E9C0E7.BE1D14CA.6B7C6339.DB4AA3F4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.693.139/0001-38
Razão Social: JACKELINE SILVA DOS SANTOS 03300825237
Endereço: AV MINAS GERAIS 83 / MORUMBI / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2024 a 21/11/2024

Certificação Número: 2024102402212240954056

Informação obtida em 31/10/2024 17:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ
RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI
CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/12/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000003232	Inscrição Municipal:	000002766
Contribuinte:	TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA	CPF/CNPJ:	21693139000138
Nome Fantasia:	TOQUE DE MESTRE DECORAÇOES		
Endereço:	RUA AV. BELÉM - ESQUINA COM A AV. MINAS	Complem:	ST 004 QD 026 LT 318
Bairro:	04-MORUMBI		
Cidade:	TUCUMÃ - PA	CEP:	68385000
Inscrição Est.:		Data de Encerramento:	0
	Data de Abertura: 26/01/2015		
Atividade:	SERV. DE ORGANIZAÇAO DE FEIRAS; CONGR.; EXPOS. E FESTAS - 40 M²		

Emissão: 13/11/2024 10:40:13 Validade: 13/12/2024 Usuário: NADINE

Número/Controle da Certidão: 6FD82DC6CC39A2B1

Gleiciane Ferreira de Morais
Secretária Municipal
da Fazenda
(01/01/2021)
Decreto Nº 010/2021

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 010/2021
Responsável

Digitalizada com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.693.139/0001-38
Certidão nº: 60659781/2024
Expedição: 04/09/2024, às 09:32:38
Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOQUE DE MESTRE DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.693.139/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278 Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278